PSAR

POLÍTICA DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DE ACESSO REMOTO

Este documento contém diretrizes da área de Tecnologia da Informação

Versão 1 - Inicial 20/08/2022 Documento inicial	**Elaboração:** Daniel Carvalho Gianni
	Contribuições: Mateus Rodrigues Romanini
	Revisão: Carolina Reis e Silva Tomaz de Oliveira
	Aprovação: Marcelo César Carboneri

Política de Segurança para Controle de Acesso Remoto

A Política de Segurança para Controle de Acesso Remoto, também referida como PSAR, da FHSL **Fundação Hospital Santa Lydia** incluindo todas as unidades por ela geridas, tem por objetivo complementas PSI Política de Segurança da Informação, em atendimento a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) 13.709/2018.

I. OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores, representantes e terceiros, seguirem padrões de comportamento relacionados ao acesso remoto a computadores e equipamentos da FHSL. Complementando a PSI Política de Segurança da Informação norteando normas e procedimentos específicos de segurança do acesso remoto.

II. DA SOLICITAÇÃO DO ACESSO

Como boa prática de segurança de acesso remoto à rede da FHSL, algumas medidas devem ser tomadas para a sua realização.

Para permitir o acesso remoto de empresas terceiras ou a colaboradores, é necessário solicitar previamente ao Setor de TI através da abertura de um chamado pelo Sistema de Chamados da TI, pela Coordenação ou área superior à que o Colaborador ou Terceiro está subordinado, contendo as seguintes informações:

- Nome completo do colaborador ou terceiro que realizará o acesso remoto e e-mail corporativo;
- Data e horário de início e término do acesso;
- Período de concessão de autorização do acesso;
- As ferramentas de conexão homologadas para acesso são:
    - De uso exclusivo aos colaboradores autorizado (Teamviewer Corporativo)
    - Esporadicamente a terceiros (AnyDesk Free ou Supremo)
    - Equipe técnica da T.I. da FHSL (Teamviewer Corporativo ou TightVNC)

III. PRINCÍPIOS

O acesso remoto será concedido apenas para realização de tarefas pontuais, sendo controlado e monitorado automaticamente os acessos aos colaboradores pelo software de acesso remoto TeamViewer (versão corporativa) e as devidas credenciais de acesso ativadas e desativadas pela equipe de T.I. da FHSL, no caso de terceiros serão utilizados o software AnyDesk ou Supremo, sendo liberado o acesso exclusivamente durante o período necessário e bloqueado a utilização do software após o uso pela equipe da T.I. da FHSL.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV. ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO

O acesso remoto será utilizado pela equipe técnica da T.I. da FHSL para prover suporte técnico a computadores e servidores sendo estritamente utilizado para esse fim Teamviewer Corporativo ou TightVNC ambos com senhas específicas para o uso dos técnicos da equipe quando necessário, mediante abertura de chamado técnico pelo solicitante ou em caso de monitoramento e análise para correções de comportamento suspeitos dos computadores. Todos os acessos da equipe técnica da T.I. são monitorados e auditados.

V. ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA EQUIPE

O acesso remoto será utilizado pelo técnico de plantão/sobreaviso da T.I. da FHSL para prover suporte técnico mediante chamado técnico como primeira abordagem para diagnóstico e solução remota de problemas, evitando deslocamentos desnecessários até a unidade solicitante. Todos os acessos da equipe técnica da T.I. são monitorados e auditados.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01